

ATA N.º 11

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, A REALIZAR A QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores; Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

O senhor Presidente da Câmara informou que dia dezasseis de Março, juntamente com os técnicos do Município, se deslocou a Assares para uma reunião com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Assares e Lodões, no sentido de tratar de assuntos relacionados com a freguesia. -----

Informou ainda que participou nas seguintes reuniões:

Dia vinte e dois de Março, em Coimbra, na ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) com os Municípios que tem Contrato de Execução; no dia trinta de Março, com o Diretor do Parque Natural do Vale do Tua, sobre a rotatividade da Direção da Agência, que a partir do dia cinco de Abril, irá ser presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, Engenheiro Fernando Francisco Teixeira de Barros, e que dia trinta e um de Março, se realizou em Vila Flor uma reunião da Assembleia Geral das Águas do Norte. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 09 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 14 de março de 2016 e a Ata n.º 10 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 21 de março de 2016. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente reunião da Câmara Municipal e não tendo sido apresentado qualquer pedido de alteração ao seu texto, o executivo deliberou por unanimidade, aprovar a ata número nove da reunião ordinária da Câmara Municipal de 14-03-2016 e ata n.º 10 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 21-03-2016. -----**

GABINETE DA VEREADORA A TEMPO INTEIRO GRACINDA PEIXOTO

CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR:-

Presente proposta de revisão da Carta Educativa do Município de Vila Flor. –

Deliberado por unanimidade remeter ao conselho municipal de educação, para discussão e parecer. -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de **2.492.451,89 € (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e oitenta e nove cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 21.03.2016 a 01.04.2016, num total de **41.811,27€ (quarenta e um mil oitocentos e onze euros e vinte e sete cêntimos).** -----

V MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL:-

Presente a 5.^a Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de € 64.000,00 (sessenta e quatro mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado por unanimidade aprovar a 5.^a Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de € 64.000,00 (sessenta e quatro mil euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12-09. ---**

V MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL:-

Presente a 5.^a Alteração ao PPI-Plano Plurianual de Investimentos, no valor de € 84.000,00 (oitenta e quatro mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado por unanimidade aprovar a 5.^a Alteração ao PPI-Plano Plurianual de Investimentos, no valor de € 84.000,00 (oitenta e quatro mil euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12-09.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -

Requerente: Ana Catarina Santos Ventura

Local: Rua da Índia, 20 – Vila Flor

Destinado: **Ligação de água a habitação, Deliberado por unanimidade dos membros presentes deferir.** -----

Requerente: Ana Isabel Rodrigues Sousa Lopes

Local: Rua da Escola - Folgares

Destinado: **Ligação de água a arrumos, Deliberado por unanimidade dos membros**

presentes deferir. -----

Requerente: Ana Sofia Marcelino Gouveia

Local: Av^a Dr. João Carlos de Noronha, 34 – 2º Andar

Destinado: **Ligação de água a habitação, Deliberado por unanimidade dos membros presentes deferir.** -----

Requerente: Cidália da Conceição Santos Ribeiro

Local: Rua da Rapadura – Vila Flor

Destinado: **Ligação de água habitação, Deliberado por unanimidade dos membros presentes deferir.** -----

Requerente: Fernando Manuel Almeida Sampaio Faria

Local: Largo S. Vasco, 1 - Samões

Destinado: **Ligação de água habitação, Deliberado por unanimidade dos membros presentes deferir.** -----

Requerente: Maria Adelaide Pinto Martins Ramos

Local: Lugar da Volta – Vilarinho das Azenhas

Destinado: **Ligação de água a armazém agrícola, Deliberado por unanimidade dos membros presentes deferir.** -----

Requerente: Marina Isabel Gomes Carvalho

Local: Rua Timor Leste, 41 – 2º Direito – Vila Flor

Destinado: **Ligação de água a habitação, Deliberado por unanimidade dos membros presentes deferir.** -----

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS:-

RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CASA PARA MUSEU ETNOGRÁFICO EM BENLHEVAI:-

Presente informação dos Técnicos Superiores António Rodrigues Gil e António Valdemar Teixeira, datada de 22 de março de 2016, anexando convite, projeto, mapa de trabalhos, mapa de orçamento e caderno de encargos, para serem aprovadas. Propondo que se adopte pelo procedimento de Ajuste Direto, tendo como referência o preço base estimado de € 87.590,53 (oitenta e sete mil, quinhentos e noventa euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA À taxa legal em vigor, sugerindo o convite às seguintes firmas: Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; Antero Alves de Paiva – Sociedade de Construções, Lda.; Graciosa Beiragrande, Unipessoal, Lda.; Armando Manuel Pires e Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda. – **Deliberado por unanimidade aprovar, convite, projeto, mapa de trabalhos, mapa do orçamento e caderno de encargos. Optar pelo procedimento concursal de ajuste direto convidar as empresas constantes da presente informação. Nomear o seguinte júri do procedimento: Engº António Rodrigues Gil; Engº. António Valdemar Tabuada Teixeira as Assistentes Técnicas, Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças e Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes e Arqº. Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido.** -----

AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO CONCELHO - Samões:-

Presente informação dos Técnicos Superiores António Rodrigues Gil e António Valdemar Teixeira, datada de 29 de março de 2016, anexando convite, caderno de encargos, mapa de trabalhos, orçamento e mapa de localização para serem aprovados. Propondo que se adopte pelo procedimento de Ajuste Direto, tendo como referência o preço base estimado de € 10.980,63 (dez mil, novecentos e oitenta euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA À taxa legal em vigor, sugerindo o convite às seguintes firmas: Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; Antero Alves de Paiva – Sociedade de Construções, Lda.; Graciosa Beiragrande, Unipessoal, Lda.; Armando Manuel Pires e Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda. – **Deliberado por unanimidade aprovar, convite, caderno de encargos, mapa de trabalhos, orçamento e mapa de localização. Optar pelo procedimento de ajuste direto convidar as empresas constantes na presente informação. Nomear para júri os seguintes elementos: Engº António Rodrigues Gil; Engº. António Valdemar Tabuada Teixeira as Assistentes Técnicas, Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças e Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes e Arqº. Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido. -----**

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS INCLUINDO AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – Freixiel, Relatório Final:-

Presente Relatório Final do júri do procedimento, datado de 22 de março de 2016, sugerindo que a adjudicação se efetue à proposta posicionada em 1º lugar, do concorrente Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A. pelo montante de € 14.202,50 (catorze mil, duzentos e dois euros e cinquenta cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor. **Deliberado por unanimidade adjudicar, de acordo com o presente relatório final, informar a firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A. pela importância de € 14.202,50 (catorze mil, duzentos e dois euros e cinquenta cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor. -----**

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS INCLUINDO AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – União de Freguesias Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas, Relatório Final:-

Presente Relatório Final do júri do procedimento, datado de 29 de março de 2016, sugerindo que a adjudicação se efetue à proposta posicionada em 1º lugar, do concorrente Graciosa Beiragrande, Unipessoal, Lda., pelo montante de € 5.685,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado por unanimidade adjudicar, Graciosa Beiragrande, Unipessoal, Lda., de acordo com o relatório final pela importância de € 5.685,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor. -----**

AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VILA FLOR – Posse Administrativa da empreitada:-

Presente informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 21 de março de 2016, anexando auto de posse administrativa da empreitada, outorgado aos 21 de março de 2016. - **Deliberado, por unanimidade tomar conhecimento e proceder em conformidade. --**

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 76/2009

Requerente: Lagares de Pedra e Vara Unipessoal, Lda

Local: Lugar do Cruzeiro e Lamela – Vilas Boas

Assunto: *Remodelação de um conjunto edificado a afetar a TER, aditamento ao projeto de arquitetura*, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 31 de março de 2016, dá conta que não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O Técnico Superior António Valdemar Tabuada Teixeira em 1/04/2016 concorda com o parecer do arquitecto. – **Deliberado por unanimidade deferir.** -----

Proc. n.º 08/2010

Requerente: Luis José Trigo Salvador

Local: Rua de Santa Luzia – Vila Flor

Assunto: *Construção de edifício de comércio, serviços e habitação, aprovação do projeto de arquitetura*, cuja informação do arquitecto João Batista Ortega datada de 31 de março de 2016, dá conta que o pedido seja indeferido. A certidão da conservatória apresentada pelo requerente indica uma área total de 144,5 me. A área de construção por piso, indicada no projeto é de 144,3 m², o que significa que os vãos na fachada posterior abrem sobre a propriedade vizinha. Sob o ponto de vista forma nada justifica a sobre-elevação da cobertura, não devendo a cornija do alçado principal desalinhado com a da construção à sua direita. De facto o alçado encontra-se incorretamente desenhado já que não corresponde ao representado no corte BB. O Técnico Superior António Valdemar Tabuada Teixeira em 1/04/2016, concorda com o parecer do arquitecto, devendo ser corrigido o alçado. – **Deliberado, por unanimidade indeferir nos termos da informação e parecer dos serviços técnicos do Município. Ouvir o requerente nos termos dos artigos 101.º e seguintes do CPA (Código do Procedimento Administrativo).** -----

Proc. n.º 10/2015

Requerente: João Hélder Fernandes Teixeira

Local: Lugar das Batocas – Vilas Boas

Assunto: *Construção de armazém agrícola, emissão de licença de construção*, cuja informação do Técnico Superior António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 1 de abril de 2016, dá conta que não há inconveniente que seja emitida a licença de construção. – **Deliberado por unanimidade autorizar a emissão de licença de construção.** -----

Proc. n.º 39/2015

Requerente: Gabriela Bártolo Matias

Local: Lugar do Vale da Porca – Vilas Boas

Assunto: *Construção de armazém para arrumos e alfaias agrícolas – Aprovação do Projeto de Especialidade*, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 30 de março de 2016, dá conta que não há inconveniente na aprovação do Projeto de Especialidades. – **Deliberado por unanimidade aprovar a projeto de especialidades.** -----

Proc. n.º 4/2016

Requerente: Aurora Conceição Evaristo – Cabeça de Casal Her.Raul A. Trigo

Local: Rua do Castelo - Roios

Assunto: *Construção de habitação unifamiliar, aprovação do projecto de arquitetura*, cuja informação do arquitecto João Batista Ortega, datada de 31 de março de 2016 dá conta que não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar no prazo máximo de 6 meses os estudos técnicos em falta. O Técnico Superior António Valdemar Tabuada Teixeira em 1/04/2016 concorda com o parecer do arquitecto. – **Deliberado por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura. O requerente deverá entregar no prazo de 6 meses os estudos técnicos em falta.** -----

Proc. n.º 7/2016

Requerente: Constantino Manuel Carrazedo Cruz

Local: Rua Cimo do Povo - Arco

Assunto: *Construção de arrumos e garagem, aprovação do projeto de arquitetura*, cuja informação do arquitecto João Batista Ortega dá conta que o pedido seja indeferido. A área indicada no desenho n.º 2 é de 115,28 m². O requerente apresenta duas certidões correspondentes a dois números de matriz em que cada uma delas indica como área total 30 m², o que perfaz 60 m², portanto com 55,28 m² de área excedente em relação aos títulos de propriedade apresentados. O requerente deverá apresentar certidões que apresentem a área indicada (115,28 m² ou retificar o projeto para os 60 m² das certidões apresentadas. O Técnico Superior António Valdemar Tabuada Teixeira em 1/04/2016 concorda com o parecer do arquitecto. – **Deliberado por unanimidade indeferir o projeto nos termos da informação/parecer dos serviços técnicos do Município, ouvir o requerente nos termos dos artigos 101 e seguintes do CPA (Código do Procedimento Administrativo).** -----

REQUERIMENTO

Requerente: Elisa Maria Ramires Gonçalves Félix

Local: Lugar do Castelo – Vale Frechoso

Assunto: *Reconstrução de um muro com 70 m de extensão* no prédio inscrito na matriz predial rustica da freguesia de Vale Frechoso sob o artigo 1418, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil de 23 de março de 2016 dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo os serviços técnicos da câmara “in loco” proceder à implantação do muro. – **Deliberado por unanimidade deferir nos exatos termos da informação/parecer dos serviços técnicos do Município.** -----

REQUERIMENTO

Requerente: Norberto Filipe Lino Fraga

Local: Av^a Vasco da Gama – Vila Flor

Assunto: *Demolição de muro de vedação para construção de portão* no prédio inscrito na matriz predial urbana da União de freguesia de Vila Flor e Nabo sob o artigo 990 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1978, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil de 21 de março de 2016 dá conta que em seu entender, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, desde que, o portão seja construído à distância mínima de 3 metros, recuado, relativamente ao plano do muro de vedação e que a área de

terrenos a criar entre o portão e o muro de vedação seja pavimentado com material igual ao dos passeios existentes. – **Deliberado por unanimidade deferir nos exatos termos da informação/parecer dos serviços técnicos do Município.** -----

REQUERIMENTO

Proc. nº 5/2010

Requerente: Júlia Maria Gouveia Garcia Castanheiro

Local: Beco dos Olivais, Olival do Cabeço - Freixiel

Assunto: *Concessão da autorização da utilização* de uma habitação unifamiliar a que corresponde o alvará de licença nº 40/2011, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil datada de 29/03/2015, dá conta que o requerido tem suporte legal, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado por unanimidade deferir.** -----

REQUERIMENTO

Proc. nº 28/2012

Requerente: Jerónimo Nascimento Barros

Local: Avª Prof. Maximino Correia – Vila flor

Assunto: *Concessão da autorização da utilização* das frações F – (habitação); D (habitação); E – (habitação) e F – (habitação), de uma habitação coletiva e comércio a que corresponde o alvará de licença nº 73/2012, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil datada de 30/03/2015, dá conta que o requerido tem suporte legal, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado por unanimidade deferir.** -----

REQUERIMENTO

Proc. nº 06/2016

Requerente: Arminda Jesus Cabral Gonçalves

Local: Rua da Medinha - Freixiel

Assunto: *Obras na cobertura com substituição do telhado dos arrumos*, no prédio inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Freixiel sob o artigo 515 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 1004, cuja informação do arquitecto João Batista Ortega, datada de 31 de março de 2016 dá conta que não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O Técnico Superior António Valdemar Tabuada Teixeira em 1/04/2016 concorda com o parecer do arquitecto. – **Deliberado por unanimidade deferir.** -----

REQUERIMENTO

Proc. nº 06/2016

Requerente: Camilo Santos Pinto

Local: Lugar do Cimo do Povo – Vilarinho das Azenhas

Assunto: *Construção de muros de suporte com 20 m de extensão e 2 metros de altura em xisto*, no prédio inscrito na matriz predial rustica da extinta freguesia de Vilarinho das Azenhas sob o artigo 344 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 366, cuja informação do arquitecto João Batista Ortega dá conta que não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O muro deverá ser implantado pelos serviços técnicos da câmara municipal. O Técnico Superior António Valdemar Tabuada Teixeira em 1/04/2016 concorda com o parecer do arquitecto. – **Deliberado por unanimidade deferir nos exatos termos da**

informação/parecer dos serviços técnicos do Município. -----

REQUERIMENTO

Requerente: Alberto Nascimento – Cabeça de Casal da Her. 742870847

Local: Rua Grande - Freixiel

Assunto: *Certidão de isenção de licença de utilização*, do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Freixiel sob o artigo 534 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com o nº 1473, em virtude de o meso ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 38 382 de 7 de agosto de 1951 e o mesmo não ter sido submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, cuja informação do arquitecto João Batista Ortega, de 31 de março de 2016 dá conta que não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O Técnico Superior António Valdemar Tabuada Teixeira em 1/04/2016 concorda com o parecer do arquitecto. – **Deliberado por unanimidade deferir. -----**

REQUERIMENTO

Requerente: Manuel Joaquim Queijo

Local: Rua 25 de abril

Assunto: *emissão de certidão de alteração toponímica*, em como o lugar da Serra é agora designada por Rua 25 de Abril na União de Freguesias de Vila Flor e Nabo em Vila Flor. – **Deliberado por unanimidade autorizar a emissão da certidão requerida. -----**

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO

Requerente: António Alfredo Teixeira Neves

Local: Rua da Estação – Vilarinho das Azenhas

Assunto: *Pedido de emissão de certidão de viabilidade reconstitutiva*, de uma casa térrea destinada a “Taberna Típica” inscrito na respetiva matriz predial urbana da União de Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas sob o artigo 79, cujo parecer do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 31 de março de 2016, dá conta que tratando-se de uma reconstrução não vejo inconveniente em que o pedido seja deferido. O Técnico Superior António Valdemar Tabuada Teixeira em 1/04/2016. – **Deliberado por unanimidade deferir. --**

LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 1/2001 E Nº 1/2008 – Atribuição de valor patrimonial às parcelas que passaram do domínio público para o domínio privado e do domínio privado para o domínio público na sequência do aditamento nº 3 do alvará de licenciamento de operação de loteamento nº 1/2001 e aditamento nº 1 ao alvará de licenciamento de operação de loteamento nº 1/2008:-

Presente informação nº 22/2016 de 29 de março de 2016 dos Técnicos Superiores João Alberto Correia e António Rodrigues Gil, dando conta que por deliberação da Câmara Municipal de 18 de junho de 2015 e sessão da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2015, foi autorizado o aditamento nº 3 ao alvará de licenciamento de operação de loteamento nº 1/2001 e o aditamento nº 1 ao alvará de licenciamento de operação de loteamento nº 1/2008. A autorização de alteração ao alvará de licenciamento de operação de loteamento nº 1/2001, originou a desafetação do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 278,00 m2 de arruamentos a integrar no domínio privado da firma Real Matéria, Unipessoal, Lda. localizado no alvará de licenciamento de operação de loteamento 1/2008. A autorização de

alteração ao alvará de licenciamento de operação de loteamento nº 1/2008, originou a desafetação do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 113,00 m2 de espaços verdes a integrar no domínio privado da firma Real Matéria, Unipessoal, Lda., num total de 391,00 m2 de área do domínio público que passaram a integrar o domínio privado da firma Real Matéria, Unipessoal, Lda. Em contrapartida a firma Real Matéria, Unipessoal, Lda cedeu uma parcela com área semelhante, do seu domínio privado, que integrava os lotes nº 3, 4 e 5 do alvará de licenciamento de operação de loteamento nº 1/2008. Para efeitos tributários há a necessidade de atribuir um valor patrimonial às 2 parcelas (ambas com 391,00 m2), que foram desafetadas do domínio público para o domínio privado e a parcela que passou do domínio privado dos lotes 3, 4 e 5 para o domínio público. Para esse cálculo utilizou-se como referencia o valor patrimonial do lote com mais elevado valor patrimonial. Ora como o lote 5, um dos quais de onde a área foi destacada para permuta possui valor patrimonial de € 31.809,98 e 595,00 m2 de área, tal resulta num valor por m2 de € 53,46, que parece ser adequado e respeitar os valores em causa. -----

Assim, entendem que o valor patrimonial da área cedida ao domínio público será de $53,46 \times 391 \text{ m}^2 = € 20.902,86$; Uma vez que se tratou de permuta por igual valor, sugerem que o valor patrimonial das áreas idênticas desafetadas do domínio público e que passou a integrar o domínio privado seja igual ao valor patrimonial da área do domínio privado que passou a integrar o domínio público, ou seja de € 20.902,86. – **Deliberado por unanimidade concordar com o teor da presente informação dos serviços técnicos e administrativos do Município. --**

Sendo treze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Maria Rosário Sousa Alves Fontes, Assistente Técnica, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

